



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CURSO DE ENGENHARIA FÍSICA

DECISÃO Nº 2, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

DECISÃO Nº 01/2021 do Colegiado do Curso de Engenharia Física/ILACVN.

Considerando a ata da reunião de 20-dez-2021 do Colegiado do Curso de Engenharia Física, registrada no SIPAC no documento de número 23422.022661/2021-59 e o que consta no processo 23422.001933/2022-22, publica-se:

Art. 1º Composição da comissão de convalidação de disciplinas para atender as demandas do curso de Engenharia Física:

- a) Adriana Flores de Almeida, SIAPE 1692885;
 - b) Eralcilene Moreira Terezio, SIAPE 1118217;
 - c) Jonny Ardila Ardila, SIAPE 3029968;
- para avaliarem os pedidos de equivalência de disciplinas de Matemática.

Art. 2º Esta comissão seguirá o disposto na Res. COSUEN N.º 032/2017.

Art. 3º O mandato tem validade de 02 anos a partir da publicação no Boletim de Serviços.

Art. 4º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

DAFNI FERNANDA ZENEDIN MARCHIORO

Decisão nº 2/2022/CengFis, com publicação no Boletim de Serviço nº 40, de 03 de Março de 2022.